



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

Anexo X

Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

(Art. 4o, § 3o, da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000)

INTRODUÇÃO

O Anexo de Riscos Fiscais tem por objetivo, conforme estabelecido pelo § 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), avaliar os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas caso os riscos se concretizem. Dessa forma, é apresentada uma visão geral sobre os principais eventos mapeados que podem afetar as metas e objetivos fiscais do Governo. Ao longo deste documento, os riscos fiscais serão agrupados em duas categorias: riscos gerais (macroeconômicos) e riscos específicos.

Os riscos específicos, por sua vez, dizem respeito aos ativos e aos passivos contingentes do governo e se relacionam a eventos que ocorrem de maneira irregular. Os riscos específicos incluem aqueles gerados por demandas judiciais, riscos assumidos pelo Município enquanto Poder Concedente nos contratos de concessões, permissões e Parcerias Público-Privadas - PPPs, entre outros fatores. A análise dos riscos específicos envolve avaliação qualitativa das particularidades de cada tema, buscando identificar a materialização do risco no curto prazo, bem como mensurar seu custo.

Os riscos gerais estão relacionados à vulnerabilidade fiscal decorrente de desvios de previsão das variáveis econômicas. Nesse sentido, a análise dos riscos gerais busca avaliar os efeitos nas contas públicas resultantes de variações nos parâmetros econômicos utilizados para a produção das previsões fiscais. Nesta categoria de risco, serão examinados os impactos nos agregados fiscais de oscilações em parâmetros como crescimento do PIB do Estado de São Paulo e índices de inflação etc. As análises desenvolvidas procuram identificar choques ou pressões específicas que possam distanciar as finanças públicas das projeções fiscais divulgadas no Anexo de Metas Fiscais desta Lei.

Adicionalmente, ainda no âmbito dos riscos gerais, tendo em vista a eclosão da pandemia do COVID-19 e seus desdobramentos no cenário econômico, cuja gravidade ainda não



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

é possível prever, o presente documento considerou cenários macroeconômicos adversos e seus efeitos sobre as variáveis fiscais. Caso os efeitos adversos na economia se intensifiquem, observa-se principalmente o risco de redução da arrecadação, principalmente do ICMS que representa em média 50,0% da arrecadação total do Município, pois uma recessão em 2021 reduz a base de tributação total, o que impacta não apenas no exercício corrente, mas nos exercícios seguintes. Além dos riscos sobre o cenário macrofiscal, os efeitos da pandemia também possuem potencial de ampliação de impacto de riscos específicos, relacionados ao aumento da demanda por serviços de saúde de alta complexidade, eventos cujos impactos ainda não podem ser previstos com exatidão.

(A presente Introdução foi aproveitada, em parte, do Anexo de Riscos Fiscais da PLDO-2021 do Governo Federal, devidamente adaptada para o Município de Louveira/SP).

Riscos específicos

As Demandas Judiciais Contra a Administração Municipal compete à Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, por intermédio da Procuradoria Geral do Município, a representação judicial e extrajudicial da Administração MUNICIPAL. A Tabela 1, abaixo, relaciona as ações judiciais contra o Município e que são classificadas com risco possível, e suas respectivas estimativas de impacto fiscal caso se concretizem. Observa-se que o risco fiscal relativo a demandas judiciais contra a Administração Municipal é estimado em R\$3.150.000,00.

(Tabela 1)

Nº do Processo	Autor	Valor	Fase Processual
1000107-36.2014.8.26.0681	Alice Turqueto Soares e Outros	337.689,07	Cumprimento de Sentença
0010726-55.2007.8.26.0659	Selma Regina Degelo e Outros	2.174.423,37	Cumprimento de Sentença
1502514-79.2019.8.26.0681	LPP Empreendimentos e Participações S/A	115.928,15	Cumprimento de Sentença
1502514-79.2019.8.26.0681	LPP Empreendimentos e Participações S/A	520.399,16	Cumprimento de Sentença
	Total	3.148.439,75	

Riscos gerais

A projeção das receitas LDO-2022 considerou a receita efetivamente arrecadada no exercício fiscal de 2020, aplicou-se a correção monetária com base no IPCA acumulado até



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

31/12/2020, de 4,31%, mais a expectativa de inflação para o exercício fiscal de 2021 em 4,60%.

O Índice de Participação do Município de Louveira na repartição do ICMS/SP sofreu variação negativa de 13,52%, considerando o período de 2015 a 2019 (quadro 01). Essa diferença no índice representa uma perda aproximada de R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) na arrecadação do ICMS para 2022, comparando-se com o índice de 2015.

Quadro 01

Comparativo entre Anos Base					
DIPAM					
Ano Base:		2019	Ano Base (Comparativo):		2015
Índice:		Definitivo	Índice (Comparativo):		Definitivo
Código	Município	Índice 2019	Índice 2015	Diferença	Variação %
421	LOUVEIRA	0,70193823	0,81166604	-0,10972781	-13,52%

Os índices de cada ano base de apuração são aplicados para realização de repasses dois anos após o ano base. EX: Ano base de 2000 - ano de aplicação:2002 (Fonte SEFAZ/SP).

Comparativo por Municípios

DIPAM

Ano Base: 2015

Ano Base até: 2019

Índice: Definitivo

Ano Base	Valor Adicionado (R\$)	Var.% VA	População	Var.% Pop.	Receita Tributária (R\$)	Var.% R.T.	Área Cultivada (ha)	Var.% A.C.	Área Inundada km ²	Var.% Inun.	Índice Área Proteção	Var.% A.P.	Índice Participação	Var.% I.P.A.R.
2019	10.347.610.310	9,46	37.125	0,00	48.944.974	23,14	1.580,70	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,70193823	-2,05
2018	9.453.439.314	-3,22	37.125	0,00	39.746.595	1,73	1.580,70	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,71663915	-7,30
2017	9.768.189.667	-5,92	37.125	0,00	39.071.440	-5,49	1.580,70	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,77307833	-5,15
2016	10.382.716.254	2,41	37.125	0,00	41.339.424	-14,08	1.580,70	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,81504463	0,42
2015	10.138.082.601	100,00	37.125	100,00	48.115.019	100,00	1.580,70	100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,81166604	100,00

Exportar

Voltar

- **I** - Valor adicionado do ano base de 1993 expresso em CR\$.
- **II** - Receita Tributária Própria do ano base de 1993 expressa em CR\$.
- **III** - Área de Preservação, anos base: 1995, 1994, 1993, expressa em hectares.
- **IV** - Os índices de cada ano base de apuração são aplicados para realização de repasses dois anos após o ano base. EX: Ano base de 2000 - ano de aplicação:2002.



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

Verifica-se no quadro acima que o Município de Louveira vem perdendo pontos no seu Índice de Participação nas receitas de ICMS do Estado de São Paulo. Um dos fatores que visivelmente tem influenciado nessa perda é a Não atualização da População perante a SEFAZ/SP que, conforme demonstra o referido quadro, não sofreu variação desde o ano de 2015. Também não há indicação da área inundada do Município e nem de suas áreas de Proteção Ambiental.

O presente relatório será encaminhado às Secretarias Municipais afins, para conhecimento de providências.

Riscos fiscais decorrentes da frustração das receitas (ICMS).

Não obstante à apuração efetuada nos termos do parágrafo anterior, considerando as projeções contidas na LDO do governo do Estado de SP para o exercício fiscal de 2022, existe ainda a possibilidade de redução nas transferências da cota parte do ICMS para o Município de Louveira, na ordem de R\$ 13.622.686,43, conforme quadro 02 abaixo:

Quadro 02

Ano	Arrecadação ICMS projetado Estado SP	Projeção crescimento o SP	% de repasse do ICMS aos Municípios	R\$ de repasse do ICMS aos Municípios	Índice participação ICMS de Louveira/SP	Repasse projetado para Louveira-Base LDO Estadual	Projetado Repasse na LDO	Diferença
2021	150.176.000.000,00		25%	37.544.000.000,00	0,007166392	269.055.002,48	270.000.000,00	- 944.997,52
2022	160.087.000.000,00	6,60%	25%	40.021.750.000,00	0,007019382	280.927.963,57	294.550.650,00	- 13.622.686,43

Riscos fiscais decorrentes da frustração das receitas (FPM).

Outro risco inerente à redução da arrecadação para o exercício de 2022 decorre da redução do crescimento do PIB Nacional, de 3,26% para até 3,23% na projeção do mercado financeiro. Essa variação influencia negativamente na arrecadação do Governo Federal e nos repasses do FPM (Fundo de Participação dos Municípios) e transferências voluntárias (Emendas Parlamentares, OGU etc.).

Este viés decrescente é bem explanado na reportagem da agência Brasil de 15/03/2021 conforme reproduzida abaixo.

Publicado em 15/03/2021 - 09:54 Por Andreia Verdélio – Repórter da Agência Brasil - Brasília

A previsão do mercado financeiro para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA - a inflação oficial do país) deste ano subiu de 3,98% para 4,60%. A estimativa está no boletim Focus de hoje (15), pesquisa divulgada semanalmente pelo Banco Central (BC) com a projeção para os principais indicadores econômicos. Para 2022, a estimativa de inflação é de 3,50%. Tanto para 2023 como para 2024 as previsões são de 3,25%.



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

O cálculo para 2021 está acima do centro da meta de inflação que deve ser perseguida pelo BC. A meta, definida pelo Conselho Monetário Nacional, é de 3,75% para este ano, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo. Ou seja, o limite inferior é de 2,25% e o superior de 5,25%.

.....

PIB e câmbio

As instituições financeiras consultadas pelo BC reduziram a projeção para o crescimento da economia brasileira este ano de 3,26% para 3,23%. Para o próximo ano, a expectativa para Produto Interno Bruto (PIB) - a soma de todos os bens e serviços produzidos no país - é de crescimento de 2,39%. Em 2023 e 2024, o mercado financeiro projeta expansão do PIB em 2,50%.

A expectativa para a cotação do dólar subiu de R\$ 5,15 para R\$ 5,30 ao final deste ano. Para o fim de 2022, a previsão é que a moeda americana fique em R\$ 5,20.

Edição: Kleber Sampaio

A Secretaria Municipal de Finanças e Economia através de seus departamentos correspondentes efetuará o monitoramento mensal das receitas objetivando à adequação das despesas à efetiva arrecadação.

Tanto a receita quanto os riscos são projeções baseadas em dados matemáticos e estatísticos mais que podem se efetivar ou não, e uma das ferramentas disponíveis para a manutenção das metas fiscais é o contingenciamento dos créditos orçamentários (dotações) na proporção da redução arrecadatória nos termos da Lei Complementar 101/2000 (LRF). No quadro 03, abaixo, são apresentados os Riscos Fiscais identificados, possíveis de ocorrer em 2022 e as providências a serem tomadas no caso de se efetivarem.

Quadro Resumo dos Riscos Fiscal e Providências

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	3.148.349,75	Ações judiciais em cumprimento de sentença, sem precatórios emitidos mas podendo vir a se até 01/07/2021, esse fato ensejaria sua inclusão para pagamento na LOA/2022. Para a positividade de sua ocorrência, o Município estipulou na LDO e manterá reserva de contingência com saldo suficiente para o pagamento da obrigação.	3.148.349,75
Dívidas em Processo de	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	3.148.349,75	SUBTOTAL	3.148.349,75

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	14.000.000,00	Redução na arrecadação estadual (ICMS) e Federal (FPM) – A Secretaria de Finanças efetuará o monitoramento das receitas previstas e as efetivamente arrecadas. Se as reduções se concretizarem sem que haja compensação no aumento na arrecadação das receitas próprias do Município, serão limitados os empenhos e a movimentação financeira em percentual necessário ao ajuste fiscal.	14.000.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	14.000.000,00	SUBTOTAL	14.000.000,00
TOTAL	17.148.349,75	TOTAL	17.148.349,75
<i>Fontes: Secretaria Municipal de Finanças e Economia e de Negócios Jurídicos de Louveira/SP</i>			

Louveira/SP, 28 de abril de 2021.